

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 011-2020 – Processo 094-2020, referente ao repasse de valores a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS – CNPJ 07.964.977/0001-78, para complementação de valores da tabela SUS, de acordo com a Lei Municipal nº 2894/2020 e necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses, pelo valor mensal de até R\$ 28.000,00, totalizando até R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 139-2020.

Ibirubá - RS, 11 de agosto de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito